



VILA FLORES - RS

Senhor Presidente, na oportunidade em que o cumprimento, o Vereador abaixo subscrito, através de suas atribuições legais, nos termos do artigo 205 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo:

INDICAÇÃO Nº 008/2021

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO Nº 008/2021** justifica-se para possibilitar o pleno direito das crianças, adolescentes, familiares e todas as pessoas que desejem utilizar desse espaço público para momentos de diversão, socialização e lazer, conforme prevê a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 6º.

Há que se ressaltar também, que essa indicação tem por objetivo estender o direito para as crianças portadoras de deficiência, que por ventura desejem utilizar desse local, conforme a Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes (ONU, 1975), da qual o Brasil é signatário, que estabelece que as pessoas deficientes possuem o direito inerente de respeito por sua dignidade humana, vez que qualquer que seja a origem, natureza e gravidade de suas deficiências, têm os mesmos direitos fundamentais que seus concidadãos da mesma idade.

Justifica-se o exposto, também, para atender uma clara demanda de boa



parte da população vilaflorense, que clama por maior opções de lazer para a sua
Rua Fabiano Ferretto, nº 200 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS
Fone/Fax: (54) 3447-1606 - E-mail: camara@pmvilaflores.com.br
Home page: www.vilaflores.rs.leg.br

MRB



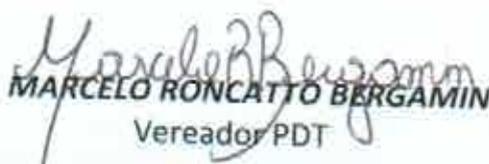
VILA FLORES - RS

comunidade. Sendo assim, problemas decorrentes da falta de espaço de lazer serão minimamente solucionados.

Salienta-se, por fim, que a construção de parques infantis visam corroborar com a grandiosidade da cidade, visto que o município hoje não dispõe de área de lazer, principalmente de parques infantis. Além disso, sendo uma cidade de potencial turístico, a indicação objetiva o maior desenvolvimento turístico, tendo como foco maiores opções de lazer para os cidadãos de Vila Flores e para todos os turistas que, frequentemente, visitam nosso município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores, afim de que essa proposição seja encaminhada ao Executivo Municipal, solicitando a inserção de seu objeto no rol de prioridades dessa gestão, se possível para imediata execução.

Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 25 de janeiro de 2021.


MARCELO RONCATTO BERGAMIN
Vereador PDT